



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de prorrogação do prazo da licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 30 de janeiro de 2020

- Rosa Ascensão Marques Almeida (Req.3094/20)

Dia 31 de janeiro de 2020

- Metropark – Investimntos Imobiliários, Unipessoal, Lda. (Req.3416/20)

Dia 4 de fevereiro de 2020

- Joaquina Rosa de Almeida Botelho (Req.3652/20)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu *Andréia Rosa de Sousa Jaqueta*, Coordenadora Técnica do Departamento de Atendimento Municipal e Inovação, em regime de substituição, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 10 de fevereiro de 2020

Pe O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Marco Martins
(DR. MARCO MARTINS)

(art. 57; n.º 3, Lei 169/99)